



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO N° / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a construção de vestiários no campo de futebol da localidade de Bicuda Grande.

Justificativa: Para que possa melhor acomodar os atletas, comissões técnicas e todos os usuários do campo de futebol da localidade de Bicuda Grande, sugiro a construção de vestiários com toda estrutura necessária, chuveiros, sanitários, pias, sistema de iluminação, adaptação ao uso de pessoas com deficiência etc.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor